TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas para **A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E EMBALAGEM, EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, ELETROPOTÁTEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE.** A aquisição desses materiais visa atender às demandas da Secretaria Executiva da Mulher, conforme estabelecido no convênio firmado entre o Ministério das Mulheres e o Município da Vitória de Santo Antão/PE, referente ao Instrumento nº 960249, com Proposta sob o nº 001540/2024 do Ministério das Mulheres.

1.2 O critério de seleção do fornecedor será pautado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, assegurando a obtenção dos produtos eletrônicos, eletrodomésticos e material de expediente, necessários para a execução do Projeto Mulheres de Vitória.

1.3 O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante expedição de Ordem de Fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

1.5 Os objetos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- O Material de Expediente e Eletrônicos deverão ser entregues na **Secretaria da Mulher, localizada na Rua Ismael de Andrade, nº 152-A, Matriz.**
- Os Eletrodomésticos deverão ser entregues **na Secretária de Agricultura, localizada nos seguintes endereços – Avenida Henrique de Holanda, nº 290, Cajá / Parque de Exposição e Vaquejada Joaquim Rodrigues de Lima - Loteamento Conceição II.**

1.6 A entrega e o descarregamento dos objetos serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

1.7 As Ordens de Fornecimento deverão ser enviadas pela CONTRATANTE por meio eletrônico ou físico.

1.8 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Secretaria Executiva da Mulher da Vitória de Santo Antão, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender às especificações deste termo;

1.9 Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Executiva da Mulher, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

1.10 As entregas poderão ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Executiva da Mulher da Vitoria de Santo Antão.

- O objeto será recebido:

a) provisoriamente, em até 10 (dez) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, em até 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

1.11 Se constatado no recebimento que os produtos, no todo ou em parte, não atendem as especificações deste documento, o CONTRATADO será notificado e o produto não aceito, devendo ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.12 Caso não atenda à notificação, a empresa ficara sujeita as penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil criminal, prevista na Lei 14.133/21;

1.13 NO QUE COUBER, OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O fornecimento deverá obedecer às seguintes especificações:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR MÉDIO COTADO**	**VALOR TOTAL**
1	**PAPEL OFÍCIO A4 - GRAMATURA DE 75G/M², RESMA (500 FOLHAS)** - com as seguintes especificações mínimas: Papel Oficio A4 210x297mm 75g/m2 - resma 500 folhas, branco.	UND	7	R$ 27,90	R$ 195,30
2	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - com as seguintes especificações mínimas: Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado e Tampa Ventilada.	UND	100	R$ 1,01	R$ 101,00
3	**PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO** - com as seguintes especificações mínimas: - Pasta Arquivo Material: Papelão, Largura: 350 MM, Altura: 235 CM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Aba E Elástico, Aplicação: Documentos.	UND	99	R$ 3,19	R$ 315,81
4	**CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS** - com as seguintes especificações mínimas: Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão Duro, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Meia Pauta.	UND	100	R$ 7,76	R$ 776,00

5	**CRACHÁS** - crachá plástico com cordão de silicone: medindo aproximadamente 80 x 120.	UND	105	R$ 2,16	R$ 226,80
				SUBTOTAL	**R$ 1.614,91**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR MÉDIO COTADO**	**VALOR TOTAL**
6	**NOTBOOK:** Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante, garantia mínima de 12 meses, e seja equivalente ou superior as seguintes características: Tamanho: 15,6" Tipo de Painel: Full HD Processador: 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Sistema Operacional: Windows 11, Português (Brasil) Placa de Vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Memória: 8GB DDR4 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Conexões: 2 USB-A, 1 HDMI, 1 Áudio Placa de Rede: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth® Voltagem: 220V Cabos: 1 cabo de força Teclado: Português-BR com teclado numérico integrado Câmera: Integrada HD de 720p com microfone.	UND	2	R$ 3.912,60	R$ 7.825,20
7	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI** - com as seguintes descrições mínimas: Impressora Multifuncional compacta, de alta performance, com tanque de tinta integrado, conectividade: wi-fi direct, rede ethernet, usb 2.0 sistemas operacionais compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10 tecnologia: tanque de tinta velocidade Max de impressão: 33 ppm impressão colorida: sim, impressão frente e verso: capacidade máxima de impressão mensal (pags/mes): 1000	UND	1	R$ 1.521,01	R$ 1.521,01
8	**PROJETOR MULTIMÍDIA -** PROJETOR MULTIMÍDIA\, BRILHO:MÍNIMO 2.000 LM\, TIPO LÂMPADA:UHP\, POTÊNCIA LÂMPADA:180 W\, VOLTAGEM:110/220 V\, FREQÜÊNCIA:50 A 60 HZ\, TIPO ENTRADA:VÍDEO/MICROCOMPUTADOR\, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:80 POL\, TIPO ZOOM:MOTORIZADO\, TIPO:PORTÁTIL C/ MALETA P/ TRANSPORTE\, CONTROLE REMOTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANETA LASER\, SOM ESTÉREO\, LUMINOSIDADE MÍNIMA:2.000 LM\, COMPATIBILIDADE VÍDEO:NTSC/VGA/XGA\, TIPO CONEXÃO:MICROCOMPUTADOR\, TIPO FOCO:MOTORIZADO\, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO\, TIPO TECNOLOGIA:LCD\, RESOLUÇÃO:800 X 600 / 1.024 X 768 DPI, PROJETOR MULTIMÍDIA\, TIPO LÂMPADA:UHE\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, VOLTAGEM:100/240 V\, FREQÜÊNCIA:50 A 60	UND	1	R$ 694,00	R$ 694,00

	HZ\, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:1 UN\, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:30 POL\, TIPO ZOOM:MANUAL\, QUANTIDADE AUTOFALANTES:1 UN\, TIPO:TETO E MESA\, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.400 LM\, TIPO FOCO:MANUAL\, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO\, RESOLUÇÃO:1920 X 1080 FULL HD\, CONTRASTE MÍNIMO:16.000:1				
9	**TELA PROJEÇÃO -** TELA PROJEÇÃO\, TIPO AJUSTE TELA:RETRÁTIL AUTOMÁTICO\, MATERIAL:MATTE WITE\, COR ACABAMENTO:PRETA\, ALTURA:180 CM\, LARGURA:2,40 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA\, TIPO TELA:RETRÁTIL\, TENSÃO ENTRADA:110/220 V	UND	1	R$ 360,00	R$ 360,00
				SUBTOTAL	**R$ 10.400,21**

ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E EMBALAGEM					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR MÉDIO COTADO**	**VALOR TOTAL**
10	**SELADORA DE BANDEJA** - com as seguintes descrições mínimas: Seladora manual para bandeja de isopor, utilizada para manter conservar os alimentos tais como saladas, legumes, frutas, verduras, frios, carnes entre outros. - Tipo de comércio: ideal para supermercados, padarias, hortifrúti, açougue, restaurantes entre outros. - Material: seladora em aço INOX desenvolvida para proteger seus alimentos. - Embalagem: a seladora utiliza rolo de papel filme PVC com largura máxima de 45 cm. - Temperatura: de 0 a 300°C podendo ser ajustada de acordo com o produto embalado. Tensão: 220V / 50 - 60 Hz - Potência: 270W - Tipo de Material: AÇO INOX - Comprimento da selagem: 450 mm - Temperatura: 0-300°C (ajustável) - Peso da seladora: 8 kg - Dimensões da Máquina 480 x 600 x 100 mm.	UND	1	R$ 1.930,23	R$ 1.930,23
11	**EXPOSITOR VERTICAL** com as seguintes especificações mínimas: Refrigerador expositor - Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 500 L, Aplicação: Refrigeração Enlatados E Congelados , Características Adicionais: Porta De Vidro Transparente, Voltagem: Bivolt.	UND	1	R$ 5.700,44	R$ 5.700,44

12	**BALCÃO REFRIGERADOR DE AÇO ESCOVADO** com as seguintes especificações mínimas: Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade; - Revestimento externo em aço inox aisi 430 escovado; - Revestimento interno em aço galvanizado ou aço inox aisi 430 brilhoso; - Sistema de refrigeração: ar forçado (Frost Free), ecológico e econômico; - Pés com regulagem de altura; - 03 Portas com sistema antitranspirante e puxadores embutidos; - 01 prateleira aramada por porta, regulável e pintadas em epóxi branco; - Controlador eletrônico digital com indicador de temperatura; - Degelo automático; - Gás refrigerante r134a; - Espelho/frontão de 100 a 110 mm. Temperatura de trabalho: +1°c a +7°c Controle de temperatura: digital / capacidade bruta: 500 a 600 litros Frequência: 60hz / degelo: automático / voltagem: 220v Altura: 85 a 90 cm (+ espelho) / largura: 185 cm a 200 cm, profundidade: 62 cm a 70 cm.	UND	1	R$ 11.784,73	R$ 11.784,73
13	**BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 L** - com as seguintes especificações mínimas: Batedeira Planetária, Motor potente de 800 W, 12 velocidades, 4 acessórios - Batedor globo, gancho para massas, batedor raquete e tampa de proteção contra respingos, Jarra com grande capacidade: Tigela em aço inoxidável com capacidade de 5L, Cor: preto.	UND	2	R$ 2.108,05	R$ 4.216,10
14	**BOBINA PARA SELADORA** - com as seguintes especificações mínimas: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA BOBINA, LARGURA 30 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 KG, APLICAÇÃO EMBALAR ALIMENTOS, COR TRANSPARENTE.:	UND	1	R$ 35,49	R$ 35,49
15	**FORNO ELÉTRICO REFRATÁRIO** - com as seguintes especificações mínimas: FORNO - ELETRICO INDUSTRIAL INOX 220V, FORNO REFRATÁRIO ELÉTRICO ROMA INOX FERI 80,MEDIDA INTERNA DO FORNO: (AXLXP) 29 X 45 X 79 CM LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA	UND	1	R$ 2.254,75	R$ 2.254,75
16	**BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL 40KG** - com as seguintes especificações mínimas: BALANCA, TIPO ELETRONICA DIGITAL DE BANCADA, VISOR EM CRISTAL LIQUIDO, COM CAPACIDADE PARAATE 40KG - PRECISAO DE 10 GRAMAS; HOMOLOGADA E COM SELO DO INMETRO,	UND	1	R$ 592,47	R$ 592,47

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 290X210X70MM, BIVOLT 110/220V, 50/60HZ, PARA PESAGENS EM GERAL; MANUAL EM PORTUGUES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES				
17	**MÁQUINA ETIQUETADORA**– com as seguintes características mínimas: Etiquetadora (rotuladora) eletrônica portátil, com fita laminada inclusa de largura de 6 até 12mm e comprimento de até 8 metros, display em LCD de no mínimo 15 caracteres; teclado QWERTY, adaptador AC Power ou pilhas AAA recarregáveis e inclusas; impressão de 20 milímetros/segundo; resolução da impressão de 180dpi; altura máxima da impressão de 9,0mm; memória para até 15 etiquetas e peso de 0,4kg.	UND	1	R$ 330,40	R$ 330,40
18	**COZINHA GCOMPLETA** - COZINHA COMPLETA, MATERIAL AÇO, COR BRANCO-PRETO, ALTURA (cm) 179cm, LARGURA (cm) 245cm, PROFUNDIDADE (cm) 33,5cm. **Gabinete** - TAMPO - MATERIAL DO TAMPO: PP - FÓRMICA - ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE - 2 PORTAS DE BATER - 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - 1 PRATELEIRA INTERNA - PÉS EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO COM REGULAGEM DE ALTURA - SAPATAS PLÁSTICAS CROMADAS - PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO - Dimensões (AxLxP): 86 x 105 x 45 cm - Dimensões das gavetas (AxLxP): 16,7 x 34,7 x 33,5 cm **Cozinha** - FABRICADA EM AÇO - REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ - 11 PORTAS DE BATER - 9 PRATELEIRAS - PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO CROMADO RESISTENTES À IMPACTOS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO - Dimensões Paneleiro (AxLxP): 179 x 70 x 28 cm - Dimensões Armário de Geladeira (AxLxP): 40 x 70 x 28 cm - Dimensões Armário Aéreo (AxLxP): 55 x 105 x 28 cm	UND	1	R$ 2.041,31	R$ 2.041,31

19	**GRADE DE DESCANSO PARA BOLO/ RACK DE RESFRIAMENTO COM AS SEGUINTES:** Material em aço inoxidável, dimensão: 30 x 50	UND	5	R$ 152,00	R$ 760,00
20	**ESPÁTULA INOX** - Com as seguintes especificações mínimas: material aço inox, acabamento em alto brilho, resistência e durabilidade. Comprimento total 28 cm. Ideal para corte de bolos.	UND	20	R$ 23,72	R$ 474,40
21	**ROLO PROFISSIONAL DE INOX –** Rolo massa, material: Aço Inoxidável, Tamanho 50 CM, aplicação regulagem da espessura da massa, uso manual.	UND	10	R$ 57,19	R$ 571,90
22	**JOGO DE FORMA DE BOLO REDONDA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**: Kit 5 Peças de assadeiras 15 a 35 x 10 Cm Altura Alumínio, tens inclusos 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 15 diâmetro x 10 altura cm cap. 1,8 lts. 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 20 diâmetro x 10 altura cm - cap. 3,1 lts. 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 25 diâmetro x 10 altura cm - cap. 5 lts. 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 30 diâmetro x 10 altura cm - cap. 7,1 lts. 1 (uma) Forma Bolo Redonda Reta 35 diâmetro x 10 altura cm - cap. 9,7 lts. Capacidades Aproximadas. Material: Alumínio.	UND	6	R$ 82,47	R$ 494,82
23	**KITS DE MESA E CADEIRA PLÁSTICAS** com as seguintes especificações: Conjunto de mesa com 4 cadeiras de plástico. Mesa quadrada, cadeira sem braço, empilháveis, suporta até 180 kg, com proteção uv, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70 x 70 x 70 cm, medida da cadeira: 50 x 42 x 86 cm, garantia de 12 meses do fabricante, as cadeiras deverão possuir certificação do inmetro, conforme nbr14776:2013.	UND	5	R$ 398,30	R$ 1.991,50
24	**CAFETEIRA AUTOMÁTICA** com as seguintes especificações mínimas: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Voltagem: 220 V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama , Características Adicionais: Termostato, Potência: 900	UND	1	R$ 236,81	R$ 236,81
25	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L** com as seguintes especificações mínimas: Liquidificador Industrial 4L, corpo em aço inox, alta rotação; 800W, material do copo : aço inox, com 4 velocidades com função pulsar; bivolt, copo com capacidade útil de 4lts, certificação INMETRO.	UND	2	R$ 621,40	R$ 1.242,80
26	**MESA MANIPULAÇÃO / PREPARAÇÃO ALIMENTOS** – MESA MANIPULAÇÃO / PREPARAÇÃO ALIMENTOS\, MATERIAL TAMPO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL	UND	3	R$ 2.216,67	R$ 6.650,01

	ESTRUTURA:TUBULAR METÁLICA\, COMPRIMENTO:1\,90 M\, LARGURA:0\,90 M\, ALTURA:0\,90 M\, APLICAÇÃO:MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.				
27	**MOEDOR DE GRÃOS DE CAFÉ ELÉTRICO** com moedores cônicos com regulagem de moagem (entre 10 e 14 níveis), capacidade regulável com até 250 gramas, 220V.	UND	1	R$ 928,41	R$ 928,41
28	**AR CONDICIONADO 24.000 BTUS** com as seguintes especificações mínimas: **Especificações mínimas recomendadas:** **Capacidade de Refrigeração:** 24.000 BTUs • **Tipo:** Split Hi-Wall (ou Janela, dependendo da necessidade) • **Ciclo:** Frio (ou Quente/Frio, se necessário) **Eficiência Energética:** Classificação mínima A (Procel) **Gás Refrigerante:** R-410A ou R-32 (ecológico e eficiente) • **Voltagem:** 220V • **Consumo Aproximado:**2000W a 2500W • **Funções Extras:** ○ Modo Turbo ○ Dormir (modo noturno) ○ Temporizador ○ Filtros especiais (antibacteriano, antiácaro, etc.) ○ Controle r • **Nível de Ruído:**≤ 45	UND	1	R$ 3.605,80	R$ 3.605,80
29	**LIXEIRA QUADRADA AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 50 L** – Deve possuir tampa em aço inox com acionamento por pedal e alça para transporte, especificações mínimas conforme folha de dados (CIN21980).	UND	1	R$ 346,02	R$ 346,02
30	**FOGÃO PROFISSIONAL 6 BOCAS** - com as seguintes especificações mínimas: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO TAMPA DE INOX,	UND	1	R$ 1.318,50	R$ 1.318,50

	ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, TREMPE DE FERRO FUNDIDO, VOLUME DO FORNO 87 LITROS, PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO, PÉS FIXOS				
31	**KIT CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL** – Panela, material aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, características adicionais, jogo com 5 unidades, tipo com fundo triplo.	UND	2	R$ 365,07	R$ 730,14
32	**BATEDOR FUÊ GRANDE, AÇO INOX, COM 40 CM, REFORÇADO** – Batedor Fuê Grande, aço inox, com 40 cm, reforçado.	UND	10	R$ 48,55	R$ 485,50
33	**CONJUNTO SALADEIRA –** Com as seguintes características: Conjunto saladeira, quantidade peças: 7 (1 grande e 6 pequenas) um, diâmetro: 10 (peça grande) 5 (peça pequena) pol/, formato: redondo/, material: vidro/, aplicação: copa e cozinha.	UND	3	R$ 118,90	R$ 356,70
34	**PRATO GIRATÓRIO OU PRATO GIRATÓRIO PARA BOLOS/ PRATO PARA BOLO GIRATÓRIO / PLATAFORMA GIRATÓRIA DE VIDRO** – Com as seguintes especificações mínimas: bailarina giratória profissional, prato giratório para bolo, confeitaria, suporte para bolo, confeiteiro, padaria forma: redonda tipo de estrutura: alumínio 3cm, peso máximo suportado 40kg.	UND	5	R$ 238,60	R$ 1.193,00
35	**PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 20 l** - com as seguintes especificações mínimas: PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO: ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE (ALTA DURABILIDADE); LINHA PROFISSIONAL, TAMPA COM 2 VÁLVULAS DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 430,33	R$ 860,67
36	**FAQUEIRO** com as seguintes especificações mínimas: FAQUEIRO EM AÇO INOX 72 PEÇAS Talheres incluídos: 12 colheres mesa; 12 colheres café; 12 colheres chá; 12 facas churrasco; 12 garfos mesa; 12 garfos torta. Material do cabo: aço inoxidável. Material da lâmina: aço inoxidável.	UND	1	R$ 378,47	R$ 378,47
37	**KIT UTENSÍLIOS PARA COZINHA 06 PEÇAS** - com as seguintes especificações mínimas: - Kit utensílios de cozinha: 1 escumadeira, 1 espátula, 1 concha, 1 colher, 1 grafo, 1 pegador de massas e 1 espátula de bolo.	UND	2	R$ 89,80	R$ 179,60
38	**JOGO DE FACAS 7 PEÇAS** – JOGO DE FACAS 7 PEÇAS, MATERIAL AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, LÂMINAS DE AÇO INOX, JOGO DE FACAS 7 PEÇAS: CONTÉM FACA PARA LEGUMES E FRUTAS 3”, FACA PARA TORNAR 3”, FACA PARA CHURRASCO/	UND	2	R$ 89,31	R$ 178,62

	FRUTAS 5", FACA PARA TOMATE 4", FACA PARA DESOSSAR 5", FACA PARA PÃO 7" E FACA CHEF 7". MATERIAL DE LÂMINAS DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO				
39	**ESPÁTULA RESISTENTE ALTAS TEMPERATURAS PARA USO CULINÁRIO –** Espátula de silicone, material: silicone, tamanho: espátula 17,8cm x 3,4cm x 1cm (C x L x A).	UND	5	R$ 21,53	R$ 107,65
40	**PINCEL DE SILICONE RESISTENTE ALTAS TEMPERATURAS PARA USO CULINÁRIO –** Pincel de silicone, material: silicone, tamanho: pincel 16,5cm x 3cm x 1cm (C x L x A).	UND	5	R$ 13,27	R$ 66,35
41	**ASSADEIRA RETANGULAR E/OU ASSADEIRA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:** ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 32cm x 17 cm x 0,03 cm (LxCxA).	UND	4	R$ 16,08	R$ 64,32
42	**ESPÁTULA -** ESPÁTULA\, MATERIAL:SILICONE\, APLICAÇÃO:TIPO PÃO DURO\, MATERIAL CABO:CABO PLÁSTICO\, COMPRIMENTO CABO: COMPRIMENTO TOTAL CERCA 30 CM.	UND	4	R$ 29,83	R$ 119,32
43	**KIT PENEIRA EM AÇO INOX** - com as seguinte especificações mínimas: Kit Peneira em Inox com 3 Peças Características Gerais Produzida em aço inox, garantindo ao produto maior resistência e durabilidade.	UND	2	R$ 51,04	R$ 102,08
44	**COPO MEDIDOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** Copo, material: Polipropleno, capacidade: 1L,	UND	3	R$ 10,98	R$ 32,94
45	**BEBEDOURO DE COLUNA** - BEBEDOURO com as seguinte especificações minimas: ELÉTRICO ACESSÍVEL: TIPO PRESSÃO, ACESSÍVEL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). ALTURA MÁXIMA: 625 MM; LARGURA MÁXIMA: 465 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 490 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 6 L/H. CARACTERÍSTICAS PIA EM AÇO INOX POLIDO. GABINETE EM AÇO INOX OU CHAPA ELETROZINCADA. TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO DE FÁCIL E SUAVE ACIONAMENTO. ACIONAMENTO ELÉTRICO MEDIANTE BOTÕES INDEPENDENTES PARA ÁGUA GELADA E NATURAL. IDENTIFICAÇÃO DOS BOTÕES, COM INDICAÇÃO EM TEXTO E PARA LEITURA TÁTIL (BRAILLE). DUAS TORNEIRAS EM HASTE PARA COPO, COM JATO REGULÁVEL. OBS.: VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE HIGIENE PARAAS	UND	1	R$ 700,04	R$ 700,04

	CRIANÇAS, O BEBEDOURO NÃO TERÁ TORNEIRA TIPO JATO PARA BOCA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX AISI 304. SERPENTINA EXTERNA COM ISOLAMENTO TÉRMICO. PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. MANGUEIRAS ATÓXICAS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. A CUBA, AS TORNEIRAS E O (S) FILTRO (S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
46	**KIT PANELA CAÇAROLAS GRANDES 16,18 E 20 ANTIADERENTE** – com as seguintes especificações: Conjuntos de panelas. Panelas antiaderente com tampas (3 unidades cada conjunto) medida mínima: 26 cm, 28 cm e 30cm de diâmetro.	UND	3	R$ 239,67	R$ 719,01
47	**KIT FORMA ASSADEIRA P/ BOLO REDONDA**, ALTA C/ 4 UNID Nº 10, 15, 20, 25 – Kit Forma Assadeira p/ bolo redonda, alta c/ 4 unid nº 10, 15, 20 e 25.	UND	2	R$ 67,11	R$ 134,22
48	**PROCESSADOR DE ALIMENTOS COMPACTO 3 EM 1** - com as seguintes especificações mínimas: Processador de alimentos compacto, elétrico turbo, potência de 250W	UND	1	R$ 246,09	R$ 246,09
49	**AFIADOR MANUAL/ELÉTRICO** - AFIADOR MANUAL/ELÉTRICO\, MATERIAL CORPO:METAL DURO\, TIPO:COM ESTRIAS\, COMPRIMENTO CORPO:128 MM\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\,	UND	1	R$18,26	R$18,26

	ALTURA:5 MM\, LARGURA:15 MM\, APLICAÇÃO:FACAS\, LÂMINAS\, BROCAS E TESOURAS, AFIADOR MANUAL/ELÉTRICO\, MATERIAL CORPO:AÇO CARBONO\, TIPO:COM ESTRIAS\, COMPRIMENTO CORPO:12 POL\, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA				
50	**GELADEIRA FROST FREE -** CAPACIDADE MÍNIMA DE 450L, 02 PORTAS, COR BRANCA, EFIÊNCIA ENERGÉTICA A+++, COM DESODORIZADOR ILUMINAÇÃO EM LED NO REFRIGERADOR, PAINEL TOUCH EXTERNO, GAVETA COM CONTROLE DE UMIDADE, COM 1 KIT BANDEJA DE GELO E 2 DE OVOS, COM DEGELO – Geladeria Frost Free Capacidade mínima de 450L, 02 portas, cor branca, eficiência energética A+++, com Desodorizador, iluminação em LED no refrigerador, painel touch externo, gaveta com controle de umidade, com 1 kit bandeja de gelo e 2 de ovos, com degelo automático, voltagem 220 Volts, Potência de Degelo (W): 215, Consumo aproximado de energia: 39,8 (127v)/31,7 (220v), Gaveta para Frutas e Legumes =, medidas aproximadas do produto (L x A x P cm): 70 x 188 x 69,1.	UND	1	R$ 3.412,60	R$ 3.412,60
51	**CHOCADEIRA –** Chocadeira Modelo: Básico, Capacidade Ovos: 50 de Galinhas/120 de Codorna, Material Visor: Vidro, Tipo Termômetro: Mercúrio, Tipo Termostato: Eletrônico, Material Revestimento: Fórmica Texturizada	UND	20	R$ 582,30	R$ 11.646,00
				SUBTOTAL	**R$ 69.238,47**
				VALOR GLOBAL	**R$ 81.253,59**

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O presente objeto destina-se à contratação de empresas para o fornecimento de produtos eletrônicos, eletrodomésticos e material de expediente. O objetivo é a implantação dos aviários e da cozinha comunitária contemplados pelo Projeto Mulheres de Vitória, que além da implantação dos aviários e da cozinha comunitária, também oferecerá cursos profissionalizantes.

3.2 Primeiramente, a qualidade dos produtos fornecidos é um fator crucial. Eles devem ser de alta qualidade e confiabilidade, garantindo bom desempenho e durabilidade ao longo do tempo. Isso é essencial para assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos e evitar problemas técnicos que possam interromper as atividades.

3.3 Além disso, é de suma importância que os produtos estejam em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Isso inclui certificações e padrões de segurança reconhecidos, garantindo que os equipamentos sejam seguros para o uso e não representem risco os usuários.

3.4 A variedade de itens disponíveis também é um aspecto importante a ser considerado. As empresas devem oferecer uma ampla gama de produtos que atendam às necessidades específicas do Projeto Mulheres de Vitória.

3.5 A empresa deve ter uma logística de entrega eficiente, garantindo que os produtos sejam entregues no prazo estabelecido e em perfeitas condições. Isso é essencial para evitar atrasos na implantação do projeto e assegurar a disponibilidade dos equipamentos quando necessário.

3.6 Por fim, a experiência e credibilidade da empresa são aspectos-chave a serem considerados. É fundamental escolher fornecedores com um histórico comprovado de excelência e confiabilidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Para garantir a eficiência na implantação da Cozinha Comunitária e dos aviários na Zona Rural da Vitória de Santo Antão, propõe-se a contratação de empresas especializadas no fornecimento de produtos eletrônicos, eletrodomésticos e material de expediente. Essa medida busca assegurar a qualidade e adequação dos equipamentos, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento profissional de alta qualidade.

4.2 A contratação de empresas especializadas no fornecimento de eletrônicos, eletrodomésticos e material de expediente é fundamental para garantir a disponibilidade contínua de insumos, bem como de equipamentos modernos e funcionais. É de suma importância que os equipamentos e materiais atendam às necessidades específicas de cada etapa do projeto

4.3 A adequação dos equipamentos é essencial para promover um ambiente propício ao desenvolvimento profissional. Equipamentos obsoletos, danificados ou inadequados podem prejudicar o andamento dos cursos de profissionalização e comprometer a execução do projeto. Portanto, é crucial garantir que os equipamentos e matérias fornecidos sejam apropriados e atendam às necessidades específicas de cada fase do projeto, assegurando a qualidade e a eficácia das atividades propostas.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão
Órgão orçamentário: 54000 – SECRETARIA DA MULHER
Unidade orçamentária: 54001 – SECRETARIA DA MULHER
Função: 4 - Administração
Subfunção: – Administração Geral
Programa: 1010 - GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER
Ação: 1.205 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA

DA MULHER

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1 O custo total estimado para a execução do objeto deste Termo de Referência é de**81.253,59 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três e cinquenta e nove centavos)**, conforme especificado nos itens presentes neste documento e na pesquisa de mercado realizada. As cotações encontram-se em anexo, juntamente com o modelo de cotação. A estimativa de contratação foi definida com base no valor médio resultante da pesquisa de preços, realizada com o apoio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão – PE.

6.2 A estimativa é que o valor total da aquisição dos materiais e Recursos Humanos seja de **81.253,59 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três e cinquenta e nove centavos)**,

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. Para fins de habilitação neste processo, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de realizar o objeto da dispensa.

7.1.1. Os documentos previstos neste Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da dispensa de licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.2. Habilitação Jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. Regularidade Fiscal, social e Trabalhista:

I- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1 Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias caso não conste o prazo de validade ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

7.5. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.6. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão consideradas válidas por um período de 90 (noventa) dias de sua emissão, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação.

7.7. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital;

7.8. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7.9. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia;

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

7.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) Na análise dos documentos de habilitação, erros ou falhas poderão ser sanados, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

d) Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

e) Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

f) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DO PAGAMENTO E ENTREGA

8.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

8.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA – RECEBIMENTO:

8.3.1. A contratada obriga-se a fornecer o objeto, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada;

8.3.2. Correrão por conta da contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

8.3.3 ***PRAZO DE ENTREGA:*** até *10 (dez) dias úteis*, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Instrumento Contratual.

8.3.4 ***LOCAL DE ENTREGA:*** os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- O Material de Expediente e Eletrônicos deveram ser entregues na **Secretaria da Mulher, localizada na Rua Ismael de Andrade, nº 152-A, Matriz.**
- Os Eletrodomésticos deverá ser entregue **na Secretária de Agricultura, localizada nos seguintes endereços – Avenida Henrique de Holanda, nº 290, Cajá e Parque de Exposição Joaquim Rodrigues de Lima, situado no Loteamento Conceição II,** *mediante agendamento prévio com os servidores designados no contrato.*

8.3.5 O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste edital, em até 10 (dez) dias corridos após a entrega dos bens; e,

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório.

8.3.6 Constatadas irregularidades no objeto entregue, a contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, no **prazo de até 5 (cinco) dias** corridos, a partir do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

8.3.10 O recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

9. DO CRITÉRIO SELEÇÃO E JULGAMENTO

9.3 A licitação será realizada através de PREGÃO, no formato ELETRÔNICO de acordo com o critério de julgamento menor preço por item.

9.4 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

10.2. Acompanhar e fiscalizar o objeto de que trata este Termo de Referência;

10.3. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo de Referência;

10.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

10.5 Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;

10.6 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Garantir a qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto constante neste instrumento;

11.2 Executar o fornecimento conforme especificado;

11.3 Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à execução dos serviços e segurança pública, além de atender às exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;

11.4 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

11.5 Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;

11.6 Fornecer materiais eletrônicos, eletrodomésticos e de expediente e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;

11.7 Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;

11.8 Retirar do recinto dos serviços imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

11.9 Comunicar por escrito à CONTRATANTE o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;

11.10 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

11.11 Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12 Sujeitar-se a ampla e restrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste;

11.13 Dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção, e garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado.

11.14 O transporte deverá permanecer no local designado e só deverá deixar o local após autorização do responsável legal.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações referenciadas neste Termo de Referência ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções administrativas:

a) Advertência, nos casos de descumprimento de cláusula contratual, desde que não retarde a execução do contrato ou cause prejuízo financeiro à CONTRATANTE. A CONTRATADA será notificada por meio de ofício, estabelecendo-se o prazo de cinco (5) dias úteis para a apresentação de justificativas, que serão aceitas apenas mediante aprovação da Administração Pública.

b) Multa de mora percentual sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial ou total, conforme percentual previsto no contrato.

c) Suspensão temporária para participar de licitação ou contratação com a Administração Pública Direta e Indireta do Município da Vitória de Santo Antão/PE, pelo prazo de até dois 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando a CONTRATADA deixar de entregar a documentação exigida no contrato, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu projeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude;

12.2 Fica assegurada defesa prévia à CONTRATADA, no prazo de cinco (5) dias úteis para as sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c”;

12.3 As sanções previstas nas alíneas “a” e “c” do subitem anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”;

12.4 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da notificação pela CONTRATADA. Caso contrário, será deduzida da fatura, por ocasião do pagamento, ou cobrada judicialmente, a critério da CONTRATANTE.

13. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

13.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

13.4 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

13.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º)

13.6 O CONTRATADO será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de matérias nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

13.7 O CONTRATADO será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

13.8 Somente o CONTRATADO será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

13.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

13.10 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

13.11 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providência que devem ser cumpridas de imediato.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A contratação do fornecedor será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

14.2 Homologado o resultado desta Dispensa, a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, poderá convocar imediatamente a empresa vencedora para a assinatura do Termo Contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação, sob pena de decair o direito de à contratação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

14.3 O prazo para assinatura a assinatura do Termo Contratual poderá ser prorrogado uma vez, desse que requerido por escrito, no transcurso do lapso temporal de que trata o subitem anterior, e em face de justificativa aceita pela Administração.

14.4 A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar o Instrumento Contratual dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a(s) às penalidades legalmente estabelecidas.

14.5 Na hipótese do item anterior, a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, poderá convocar os fornecedores remanescentes observados a ordem de classificação, para assinatura do contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DO FISCAL DO CONTRATO

Estão designadas como fiscais do contrato, as servidoras:

NOME: THAIS KARINE DE LIMA XAVIER
MATRÍCULA: 9059
FUNÇÃO: SECRETÁRIA DA MULHER

NOME: JÉSSICA LAIS ADELINO DA SILVA
MATRÍCULA: 186388
FUNÇÃO: COORD. DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

NOME: ALINE DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 186475
FUNÇÃO: DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Este termo de referência será utilizado como base para a elaboração do processo de contratação das empresas fornecedoras dos materiais eletrônicos, eletrodomésticos e material de expediente.

Vitória de Santo Antão – PE, 08 de abril de 2025.

THAIS KARINE DE LIMA XAVIER
Secretária da Mulher
Matrícula: 9059